



MINUTA DE EDITAL Nº 12/2024

De ordem do Diretor-Geral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus Santa Helena*, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, visando atendimento de demanda específica relativa aos cursos de graduação, em consonância com o que estabelece o Regulamento de Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 81/2019 - COGEP, torna pública a oferta de turmas intensiva, para o segundo semestre de 2024, conforme as seguintes características e condições:

1 - DA OFERTA

1.1 - As disciplinas ofertadas em Turmas de Intensivas, são disciplinas regulares dos cursos de graduação da UTFPR, com a mesma carga horária definidas na matriz curricular dos cursos, realizadas de forma intensiva, durante o período de 06/01/2025 a 30/01/2025. Os critérios para aprovação na disciplina em Turmas de Intensivas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR, em seu Art. 35.

1.2 - No quadro a seguir apresentamos as unidades que serão ofertadas no período de 06/01/2025 a 30/01/2025:

Nº	Código - Disciplina	Vagas	Professor(es)	Dias Horários	Local	Critérios de Seleção
1	OP2BH - Robótica	30	Dacio Fernando Machado Francisco	Terças/Quartas/Quintas e Sextas-Feiras de 06/01/2025 a 30/01/2025 13h00 as 17h30	UTFPR Campus Santa Helena	1 - Estudantes formandos do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Santa Helena 2 - Demais estudantes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Santa Helena 3 - Demais estudantes do Campus Santa Helena

1.3 - As vagas poderão ser acrescidas, a depender da demanda, bem como a disponibilidade de ambientes, a critério da DIRGRAD-SH.

1.4 - As aulas acontecerão na modalidade presencial, no *Campus* da UTFPR Santa Helena e por meio de ambiente virtual de aprendizagem.

3 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Os estudantes interessados deverão enquadrar-se nos seguintes critérios:

3.1.1 - Estar matriculado e com a situação Regular em um dos cursos de graduação da UTFPR, *Campus Santa Helena*.

3.1.2 - Não ter solicitado matrícula em outra turma de regime intensivo no mesmo período.

3.1.3 - Não ter realizado matrícula na disciplina ofertada durante o período letivo 2024/2.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - Os estudantes interessados deverão efetuar solicitação de matrícula conforme cronograma Item 7, via formulário do Google que pode ser acessado pelo link: <https://forms.gle/hAS8BpSNhSiHLzs86>
- 4.2 - A solicitação de matrícula não garante vaga na disciplina e caso haja mais candidatos do que a quantidade de vagas eles serão classificados conforme descrito nos critérios de seleção.
- 4.4 - Inscrições com informações incompletas e/ou incorretas serão desconsideradas.
- 4.5 - O aluno pode se inscrever em mais de uma disciplina que tenham ofertas em turmas de regime intensivo, desde que não haja conflito de horário e que não ultrapasse 90 horas de carga horária.
- 4.5 - Após efetivada a matrícula, esta não poderá ser cancelada.

5 - DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1 - O resultado preliminar dos requerimentos com os alunos classificados será divulgado conforme cronograma Item 7, na página da DIRGRAD-SH e poderão ser consultados pelo link: <https://portal.utfpr.edu.br/editais>.

6 - DO RECURSO

- 6.1 - Será admitido recursos do resultado preliminar da classificação, conforme cronograma Item 7. Os recursos deverão ser encaminhados à DIRGRAD-SH pelo e-mail: dirgrad-sh@utfpr.edu.br
- 6.2 - O recurso será analisado pela DIRGRAD-SH e o resultado da análise, bem como o resultado final, serão publicados conforme cronograma Item 7.

7 - CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento	Data/Período
Publicação do Edital (http://portal.utfpr.edu.br/editais/)	Até 15 de dezembro de 2024
Inscrições Link: https://forms.gle/hAS8BpSNhSiHLzs86	De 15 a 22 de dezembro de 2024 - Até às 23h59min
Publicação do resultado preliminar (http://portal.utfpr.edu.br/editais/)	23 de dezembro de 2024
Recursos contra o resultado preliminar: (e-mail: dirgrad-sh@utfpr.edu.br)	Até às 23h59min do dia 29 de dezembro de 2024
Resultado Final (http://portal.utfpr.edu.br/editais/)	30 de dezembro de 2024

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Campus* Santa Helena.
- 8.2 - O presente Edital será publicado na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do *Campus* Santa Helena da UTFPR.
- 8.3 - A oferta das turmas seguirá o disposto no Item 1.2, em especial quanto ao local e horário de execução, cabendo ao estudante a participação nas aulas, independentemente da modalidade na qual a turma será ofertada.
- 8.4 - Considerando o disposto no parágrafo único, do Art. 18 do Regulamento da Organização didático Pedagógica dos cursos de Graduação da UTFPR, havendo menos de 10 solicitações de matrículas, a critério da DIRGRAD-SH, as turmas poderão ser canceladas.
- 8.5 - O professor responsável por uma turma de regime intensivo deverá elaborar previamente o planejamento de aula específico para esta modalidade de regime intensivo.
- 8.5.1 - Caberá ao professor responsável encaminhar todas as informações de realização da unidade curricular conforme a modalidade definida neste edital, para a coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.
- 8.6 - O Coordenador de Curso deverá aprovar o plano de aula a que se refere o caput desse artigo antes da publicação deste edital.
- 8.7 - Fica eleito o foro da Justiça Federal da Circunscrição de Santa Helena para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Helena, 09 de dezembro de 2024.

Adriana Maria Meneghetti
Diretora Geral em Exercício
UTFPR - *Campus* Santa Helena

Davi Marcondes Rocha
Diretor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVI MARCONDES ROCHA, DIRETOR(A)**, em (at) 09/12/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ADRIANA MARIA MENEGHETTI, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 09/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4627939** e o código CRC (and the CRC code) **AC146309**.

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná -
Campus de Santa Helena informa que, no edital
[12/2024](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5057189&id_orgao_publicacao=0)
(https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=5057189&id_orgao_publicacao=0),

ONDE LÊ-SE: "MINUTA DE EDITAL nº 12/2024"

LEIA-SE: "EDITAL nº 12/2024"

Santa Helena, 09 de dezembro de 2024.

Davi Marcondes Rocha
Diretor de Graduação e Educação Profissional
UTFPR - *Campus* Santa Helena



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAVI MARCONDES ROCHA, DIRETOR(A)**, em (at) 09/12/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4628019** e o código CRC (and the CRC code) **201EECC6**.